



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.915/79

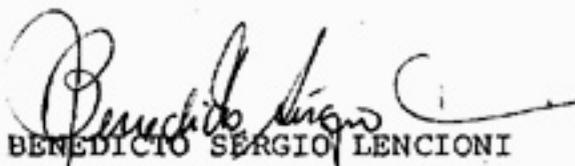
- Dispõe sobre alteração de nomes
de ruas -

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito do Município de Jacareí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se, unicamente, "AVENIDA VALE DO PARAÍBA" a atual via pública do Parque Santo Antonio que tem as seguintes denominações: Avenida Vale do Paraíba, Rua das Orquídeas e Rua dos Ibiscos; o remanescente da "Avenida Vale do Paraíba" passará a denominar-se RUA DOS IBISCOS, conforme / planta anexa.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na / data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 09 de agosto de 1.979.


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal